

REQUERIMENTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

Marcelinho Veiga, Deputado Estadual, no uso de suas atribuições, vem por este requerimento solicitar a V. Exa. convocação de Sessão Especial, consoante Art. 86, Inciso IV da Resolução nº 1.193/85, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa, para conceder a Comenda 2 de Julho para Cyro de Mattos.

JUSTIFICATIVA

A concessão da Comenda 2 de Julho ao escritor Cyro de Mattos, é uma justa homenagem. O autor, nascido em 31 de janeiro de 1989, em Itabuna é jornalista e advogado aposentado. É contista, romancista, cronista, poeta, ensaísta, organizador de antologia, autor de livros para crianças e jovens. É autor de 65 livros, entre volumes de contos, poesia, novela, crônica e literatura infantil; além disso, organizou dez antologias e coletâneas. Seus contos e poemas figuram em mais de

50 antologias, no Brasil e no exterior. Conquistou mais de 40 prêmios literários e, entre eles, o Afonso Arinos da Academia Brasileira de Letras, Associação Paulista de Críticos de Artes, Prêmio Pen Clube do Brasil –Romance, e o Internacional de Literatura Maestrale Marengo d'Oro, em Gênova, Itália, segundo lugar, duas vezes. Obteve nove primeiros lugares nos prêmios concedidos pela União Brasileira de Escritores. Foi finalista por três vezes do Prêmio Jabuti, com menção honrosa.

Estas são algumas das justificativas da concessão a Comenda 2 de Julho ao referido escritor, em reconhecimento pelos inestimáveis serviços prestados à literatura baiana.

Finalizando, o signatário deste requerimento espera que seja deferida a Convocação da Sessão Especial para 10 de agosto de 2023, às 15h.

P. deferimento.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2023.

Marcelinho Veiga